



Tribunal de Contas da União
Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima

Processo: TC 029.898/2013-7

Tipo: Prestação de Contas

DESPACHO

1. Tentou-se notificar Rodrigo Moreira (CPF 510.236.012-49) do Acórdão 4073/2014 – TCU – 2ª Câmara por meio das comunicações abaixo:

Comunicação	Motivo da devolução
Ofício 619/2014	Ausente (DE 34)
Ofício 744/2014	Ausente (DE 41)

2. Ocorreu situação semelhante ao tentar, também, notificar Nélisson Sérgio Höewell (CPF 199.278.000-53) do acórdão supramencionado, conforme quadro abaixo:

Comunicação	Motivo da devolução
Ofício 617/2014	Ausente (DE 36)
Ofício 743/2014	Ausente (DE 40)

3. Logo após, esta Secretaria oficiou a Eletrobrás Distribuição Roraima, com vistas a obtenção de novo endereço no seu banco de dados (DE 43).

4. Em resposta, a Eletrobrás informou que não existe nenhuma unidade em nome de Nélisson Sérgio Hoewell, por outro lado, informou que existe uma unidade relacionada à Rodrigo Moreira, porém com o mesmo endereço informado pela Receita Federal, que já foi utilizado nas tentativas que foram infrutíferas.

5. Ante o exposto, proponho o reenvio das notificações *supra* por meio de edital, a ser publicado no Diário Oficial da União.

6. A concordância do titular será consignada tacitamente pela assinatura do ofício.

Assinado eletronicamente
EDUARDO MENEZES JONES
TEFC – Mat. TCU 9787-0